



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA Nº 01 / 2024 AO CONTRATO SRA/MS Nº 11/ 2024

UNIDADE GESTORA CONTRATANTE União, por intermédio da **Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Mato Grosso do Sul-MGI/SRA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80, com sede na Rua Pimenta Bueno, n.º 139, bairro Amambáí, em Campo Grande/MS, CEP: 79005-020, neste ato representado (a) pelo (a) Superintendente Regional Senhor (a) **MAURICIO BENICIO DOS SANTOS**, portador da Matrícula Funcional nº 1370012, designado pela Portaria DGP/SSC/MGI Nº 8.341, de 02/08/2023, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 02/08/2023.

CONTRATADA: CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.890/0001-79, sediada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, 1305; Monte Castelo, 79010-220, Campo Grande - MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **KENIO ASSIS SILVA** Representante legal.

CONTRATO N º 11/2024 ([SEI nº 46283420](#)).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de caráter continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra.

UNIDADE DEMANDANTE:

Superintendência Regional de Administração no Estado de Mato Grosso do Sul - SRA-MS

Controladoria Geral da União - CGU-MS

Agência Brasileira de Inteligência - ABIN-MS

Ministério da Cultura - MinC/MS

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024.

REGISTRO NO MTE: MS000089/2024 ([SEI nº 46283484](#)).

SINDICATOS:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS, CNPJ n. 33.089.590/0001-20.

VIGÊNCIA: de 01/01/2024 a 31/12/2024 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta contratual, tendo em vista o contido nos autos do Processo

Administrativo nº 11597.100203/2023-53, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 07/2023, acertam entre si a repactuação de preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Art. 1º - O presente Apostilamento tem por objeto repactuar o custo mensal da contratação, decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2024, sob o número de registro no MTE: MS000089/2024, sendo assegurado para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o reajuste de 8,00% (oito por cento), com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data início do contrato, o quadro abaixo demonstra os valores reajustados.

Eventos do Contrato:

Evento	Documento SEI	Data da assinatura	Vigência inicial	Vigência Final	Valor Mensal	Valor Anual	Garantia 5% do Valor Total
Contrato administrativo nº 11/2024	46283420	12/07/2024	13/09/2024	13/09/2025	R\$ 6.627,65	R\$ 79.531,80	R\$ 3.976,59

VALOR REPACTUADO

Tipo de Serviço - Categoria Profissional	QUANTIDADE	VALOR ATUAL (R\$)		VALOR REPACTUADO			RETROATIVO
	Postos de Trabalho	Mensal	Total Anual	Valor Unitário	Mensal	Total Anual	Mensal
Copeira	1	R\$ 3.258,69	R\$ 39.104,28	R\$ 3.518,74	R\$ 3.518,74	R\$ 42.224,90	R\$ 260,05
Recepcionista	1	R\$ 3.368,96	R\$ 40.427,52	R\$ 3.633,46	R\$ 3.633,46	R\$ 43.601,52	R\$ 264,50
Valor Total	2	R\$ 6.627,65	R\$ 79.531,80		R\$ 7.152,20	R\$ 85.826,41	R\$ 524,55

Art. 2º - O valor total do contrato, que antes da repactuação era de R\$79.531,80 (setenta e nove mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos), **passará a ser de R\$ 85.826,41 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).**

VALOR DO RATEIO ENTRE OS ÓRGÃO					
Valor Mensal	Órgãos	% de Rateio	Valor Mensal por Órgão	Valor 12 Meses por Órgão	Retroativo Mensal
R\$ 7.152,20	ABIN/MS	24%	R\$ 1.716,53	R\$ 20.598,34	R\$ 125,89
	CGU-R/MS	34%	R\$ 2.431,75	R\$ 29.180,98	R\$ 178,35
	SRA/MS	41%	R\$ 2.932,40	R\$ 35.188,83	R\$ 215,06
	MinC/MS	1%	R\$ 71,52	R\$ 858,26	R\$ 5,25
Valor Total		100%	R\$ 7.152,20	R\$ 85.826,41	R\$ 524,55

Art. 3º - **O retroativo mensal gerado é no valor de R\$ 524,55 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 13/09/2024, data início do contrato.**

Art. 4º - As diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos serão apurados pelo Gestor do Contrato, a partir da data de assinatura deste termo

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente termo Apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	FONTE	PTRES	ND	PI
-----------------	-------	-------	----	----

SRA/MS - 170106	1000000000	225040	33.90.37	46200045106 46200070106
CGU/MS -370019	1000A002TL	235388	33.90.37	242200
ABIN/MS - 110126	1000A002AS	228617	33.90.37	-
MinC/MS - 420002	xxxx	xxxxx	33.90.37	xxxxx

Art. 6º - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Art. 7º - A CONTRATADA deverá apresentar a garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Art. 9º - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Superintendente Regional de Administração

MGI-SRA-MS

Referência: Processo nº 11597.000443/2024-30.

SEI nº 46454778